



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 060/2017

Nomeia Membros da Junta  
Administrativa de Recursos de  
Infrações – JARI.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Municipal Nº 1.192, de 30 de Abril de 2013, que dispôs sobre a criação do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Nova Ramada, e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, com base no Decreto Executivo Nº 2.448, de 08 de Maio de 2013, **NOMEIA** Membros Titulares e Membros Suplentes para constituir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, ficando assim composta:

**I - Servidor do Município com conhecimento na área de trânsito:**

a) Titular: Claudio Cortes Bueno

b) Suplente: Marcio Deutner

**II – Representante com conhecimento na área de trânsito:**

a) Titular: Samir Biancon da Silva;

b) Suplente: Liriam Rehfeld;

**III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:**

a) Titular: Amilton Antônio Dalsasso

b) Suplente: Waldi Orlando Rehfeld;

O Presidente da JARI será o membro Claudio Cortes Bueno.

Fica revogada a Portaria Nº 135, de 08 de Maio de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Fevereiro de 2017.

**Elton Rehfeld**

Vice Prefeito Municipal

Com responsabilidade Administrativa

Registre-se e Publique-se:

**Marinez de Lima Rubert**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)